

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício de suas atribuições previstas no art. 24, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, **R E S O L V E**:

**PORTARIA  
Nº. 2.120 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

Art. 1º Delegar à Comissão de Ética da Controladoria-Geral da União as atribuições previstas no art. 5º da Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 333, de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDITAL CGU Nº 5, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício de suas atribuições e conforme o disposto na Portaria CGU nº 2.726, de 07 de dezembro de 2012, bem como no art. 3º da Portaria CGU nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, alterada pelas Portarias CGU nº 2.719, de 24 de dezembro de 2009, e nº 728, de 11 de abril de 2012, **RESOLVE**:

I – Revogar o Edital CGU nº 06, de 14 de dezembro de 2012, publicado no Boletim Interno nº 57 da mesma data, após concluída a análise dos recursos interpostos, em razão de restrições orçamentárias da CGU.

**2) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS**

**ATOS DO CHEFE**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ - SUBSTITUTO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGU nº 2119, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOU de 21 de outubro de 2009, Seção 2, página 4, **R E S O L V E**:

**PORTARIA  
Nº. 2.081, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013**